



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO N.º: 15409/2026; **OBJETO:** CONCESSÃO DE CARTÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS MEDIANTE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO; **CONVENIADO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA; **CONVENIENTE:** USEDIGI MEIOS DE PAGAMENTO LTDA; **VIGÊNCIA:** INDETERMINADA; **NÃO ONEROSO;** **DATA DA ASSINATURA:** 20/05/2026.

CARAGUATATUBA, 21 DE MAIO DE 2026.

FELIPE MACEDO COSTA

Secretária Municipal de Administração

ANA PAULA MARTINS	785400	1676503	36440	3.650/2025
LYVIA ANTONIELLY ALMEIDA ELOI	1198174	1676513	36445	32.456/2025
FERNANDA DE ALMEIDA BARROS DA COSTA	915676	1676515	36446	32.455/2025
REGIANE VIEIRA DE OLIVEIRA BATISTA	1192486	1676519	36448	19.555/2025
VERA LUCIA MAGALHAES REIS ALBOK	537460	1676517	36447	32.451/2025

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

SECRETARIA DE FAZENDA

NOTIFICAÇÃO Nº 0033/26 - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA – A Secretaria Municipal da Fazenda – **Seção de Recuperação de Créditos Fiscais**, NOTIFICA os proprietários listados a seguir a comparecer à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50 – Centro – Caraguatatuba/SP, no horário das 08h30 às 16h30, para regularizar o débito pendente referente ao **RESSARCIMENTO AO ERÁRIO** no prazo de 30 (trinta) dias desta publicação, sob pena de **PROTESTO EXTRAJUDICIAL E EXECUÇÃO FISCAL**.

Para maiores informações entrar em contato por e-mail: dividaativa.fazenda@caraguatatuba.sp.gov.br ou através dos telefones: (12) 3897-8182 / 3897-8222 / 3897-8166 – **WhatsApp (12) 99755-2601**.

NOME	INSCRIÇÃO	REF. DÍVIDA	CDA	PROCESSO
LETICIA DE SOUZA SILVA	924325	1676499	36438	32.458/2025
LAYSLA DE MOURA SOARES	916393	1676497	36437	32.459/2025
VALESCA FRANCHINI DE TOLEDO	896051	1676495	36436	32.460/2025
ARIANI LIMA DA SILVA	1210043	1676493	36435	32.461/2025
JESSELINE INACIO DO NASCIMENTO CARVALHO	1185491	1676491	36434	3.649/2025
NAJARA OLIVEIRA LOPES	1192483	1676489	36433	3.648/2025
IRYS VICTORIA DE OLIVEIRA ROSA	1179501	1676487	36432	3.646/2025
THAIS DE OLIVEIRA LEITE MAGALHAES	1183594	1676483	36430	3.642/2025
ANA CAROLINA RODRIGUES DE SOUZA	1136936	1676481	36429	32.462/2025

COMUNICADO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2026 - PROCESSO DE COMPRA Nº 1.326/2026 - PROCESSO INTERNO Nº 15.516/2026 - EDITAL Nº 52/2026
Comunicamos a todos os interessados em participar da Concorrência Pública Eletrônica nº 02/2026 que tem por objeto a contratação de empresa para execução de obras de “Infraestrutura Urbana de Pavimentação e Repavimentação Asfáltica na Rua Yoshizo Shibata e Travessa Barão do Rio Branco – bairro Pereque Mirim e Infraestrutura Urbana de Repavimentação Asfáltica na Rua Aba de Fora – bairro Pegorelli”, que em razão do pedido de impugnação apresentado pela requerente SILVIA MARIA DOS SANTOS, CPF Nº 250.342.688-33, foram promovidos ajustes pontuais no edital e em seus anexos. As alterações realizadas possuem caráter meramente formal, esclarecedor e de adequação textual, não acarretando alteração substancial do objeto, das condições de execução ou dos critérios de formulação das propostas, permanecendo inalteradas as condições essenciais do certame, razão pela qual não haverá prejuízo à competitividade do certame nem necessidade de reabertura de prazo, mantendo-se a data de abertura da sessão pública para o dia 25/05/2026, às 09h00min, nos termos do artigo 55, §1º da Lei Federal nº 14.133/2021. O edital e seus anexos atualizados encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Caraguatatuba, bem como no Portal de Contratações – PNCP. Caraguatatuba, 21 de maio de 2026. **GILSON MENDES DE SOUZA** - Secretário Municipal de Obras Públicas.

COMUNICADO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2026 - PROCESSO DE COMPRA Nº 1.339/2026 - PROCESSO INTERNO Nº 16.256/2026 - EDITAL Nº 54/2026

Comunicamos a todos os interessados em participar da Concorrência Pública Eletrônica nº 03/2026 que tem por objeto a contratação de empresa para execução de obras de **INFRAESTRUTURA URBANA DE REPAVIMENTAÇÃO DA RUA FERNANDO COSTA - BAIRRO SUMARÉ**, que foi constatado um erro material/formal na redação da cláusula 15.12 da minuta contratual, referente a subcontratação. Dessa forma, esclarece-se que devem ser consideradas válidas as disposições constantes do item 3.10 do Edital e item 1.3.1 do Projeto Básico, os quais admitem a subcontratação parcial, mediante prévia autorização da Administração, nos termos

do artigo 122 da Lei Federal nº 14.133/2021. A presente adequação possui caráter meramente formal e esclarecedor, não implicando alteração substancial das condições da contratação, tampouco afetando a formulação das propostas, razão pela qual fica mantida a data da sessão pública para o dia 27/05/2026, às 09h00. O edital e seus anexos atualizados encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Caraguatatuba, bem como no Portal de Contratações – PNCP. Caraguatatuba, 22 de maio de 2026. GILSON MENDES DE SOUZA - Secretário Municipal de Obras Públicas.

SECRETARIA DE TURISMO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2025 PROCESSO INTERNO Nº 3926/2025 EDITAL Nº 10/2025

CRENCIAMENTO DE EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS E SERVIÇOS ADJACENTES com o objetivo de promover apoio institucional, estreitar a comunicação entre os empreendedores e a administração pública e fomentar a cadeia produtiva do turismo no município.

HABILITAÇÃO - ANÁLISE DA INSCRIÇÃO ONLINE

A Comissão de habilitação, designada pelo Decreto 2.244/2025 e alterações, reuniu-se no dia 21 de maio de 2026, para a Avaliação Técnica das inscrições online recebidas até a data, através da análise e conferência dos documentos relacionados nos itens 5.1 e 10.3 do edital; e, no uso de suas atribuições, divulga o resultado:

HABILITADOS			
DATA/HORA	ATIVIDADE	NOME DO ESTABELECIMENTO	CNPJ
15/05/2026 11:58	Organizadora de Eventos	Zayradecorarte	61.972.635/0001-45

INABILITADOS		
DATA/HORA	CNPJ	PENDENCIA
15/05/2026 12:39	44.178.925/0001-00	10.3 e) Certificado do CADASTUR.

Caraguatatuba, 22 de maio de 2026.

LUANA MARYELLEN MUNIZ MARQUES
matrícula nº 28.153

MARCELO SUCKOW B. DE OLIVEIRA
matrícula nº 7715

MARCOS ANDRÉ MARQUES DOMICIANO
matrícula nº 9071

VICTOR STANKUNAS ARAUJO
matrícula nº 26.277

SECRETARIA DE URBANISMO

EDITAL – “INTIMAÇÃO”
A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representada pelo Sr. Arqtº. Antônio César de Lima Abboud, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 1º, da Lei Municipal nº. 1.870/10, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel - localizado à Rua Domingos Greca s/n - Lote: 13 - Quadra: A - Praia das Palmeiras - identificado no cadastro da Prefeitura

sob o nº 07.056.005 neste município de Caraguatatuba-SP, a providenciar a limpeza de terreno, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 30 (trinta) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o auto nº. 49.309, cujo valor da multa é de R\$ 4.407,56 constante do Processo Interno nº. 7.471/2026. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

EDITAL – “INTIMAÇÃO”

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representada pelo Sr. Arqtº. Antônio César de Lima Abboud, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 1º e 2º da Lei Municipal nº. 1.870/10, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel - localizado à Rua: Joana Gonçalves dos Santos, s/n- Lote: 18 B - Quadra: A - Porto Novo - identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº 09.351.120 neste município de Caraguatatuba-SP, a providenciar a limpeza de terreno, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 30 (trinta) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o auto nº. 48.798, cujo valor da multa é de R\$ 1.451,88 constante do Processo Interno nº. 7.811/2026. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

EDITAL – “INTIMAÇÃO”

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representada pelo Sr. Arqtº. Antônio César de Lima Abboud, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 17º, da Lei Municipal nº. 2.074/2013, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel - localizado à Avenida Joaquina Engracia Soares Tioli, s/n - Lote: 12 - Quadra: C - Morro do Algodão - identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº 09.785.012, neste município de Caraguatatuba-SP, a adequar / reformar a calçada, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 30 (trinta) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o auto nº. 49.168, cujo valor da multa é de R\$ 3.012,00, constante do Processo Interno nº. 8.235/2026. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

EDITAL – “INTIMAÇÃO”

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representada pelo Sr. Arqtº. Antônio César de Lima Abboud, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 1º, da Lei Municipal nº. 1.870/10, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel - localizado à Rua Enilda Mantovani Silva nº 340 - Lote: 14 - Quadra: A27 - Jd Britania - identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº 07.400.014 neste município de Caraguatatuba-SP, a providenciar a limpeza de terreno, no prazo de 30 (trinta) dias,

sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 30 (trinta) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o auto nº. 49.285, cujo valor da multa é de R\$ 3.614,40 constante do Processo Interno nº. 8.288/2026. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

EDITAL – “INTIMAÇÃO”

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representada pelo Sr. Arqtº. Antônio César de Lima Abboud, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 1º e 2º da Lei Municipal nº. 1.870/10, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel - localizado à Avenida: Geraldo Nogueira da Silva, s/n- Lote: 01 – Quadra: 9 – Porto Novo – identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº 07.135.014 neste município de Caraguatatuba-SP, a providenciar a limpeza de terreno, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 30 (trinta) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o auto nº. 49.334, cujo valor da multa é de R\$ 4.618,40 constante do Processo Interno nº. 8.963/2026. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

EDITAL – “INTIMAÇÃO”

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representada pelo Sr. Arqtº. Antônio César de Lima Abboud, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 1º, da Lei Municipal nº. 1.870/10, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel - localizado à Avenida Cardeal s/n- Lote: 25 – Quadra: E – Jd Gaiotas – identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº 05.092.025 neste município de Caraguatatuba-SP, a providenciar a limpeza de terreno, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 30 (trinta) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o auto nº. 49.408, cujo valor da multa é de R\$ 4.919,60 constante do Processo Interno nº. 9.782/2026. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

EDITAL – “INTIMAÇÃO”

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representada pelo Sr. Arqtº. Antônio César de Lima Abboud, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 1º, da Lei Municipal nº. 1.870/10, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel - localizado à Rua São Benedito, nº 710 - Lote: – Quadra: – Centro – identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº 01.018.001 neste município de Caraguatatuba-SP, a providenciar a limpeza de terreno, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus

direitos, no prazo de 30 (trinta) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o auto nº. 49.453, cujo valor da multa é de R\$ 7.228,80 constante do Processo Interno nº. 7.953/2026. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

EDITAL – “INTIMAÇÃO”

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representada pelo Sr. Arqtº. Antônio César de Lima Abboud, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 1º, da Lei Municipal nº. 1.870/10, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel - localizado à Rua Avelino Ferreira nº 370 - Lote: 10 – Quadra: 3 – Caputera – identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº 01.067.021 neste município de Caraguatatuba-SP, a providenciar a limpeza de terreno, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 30 (trinta) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o auto nº. 49.457, cujo valor da multa é de R\$ 6.706,72 constante do Processo Interno nº. 5.308/2026. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

EDITAL – “INTIMAÇÃO”

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representada pelo Sr. Arqtº. Antônio César de Lima Abboud, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 18º, da Lei Municipal nº. 1.144/1980, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel - localizado à Rua: Santa Rita, nº 109 – Lote: – Quadra: – Morro do Algodão – identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº 09.437.034, neste município de Caraguatatuba-SP, a conservar em perfeito estado de limpeza e higiene no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 30 (trinta) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o auto nº. 49.167, cujo valor da multa é de R\$ 2.761,00, constante do Processo Interno nº. 6.557/2026 O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE

CONVOCAÇÃO

Senhoras Conselheiras,

A Presidente do Conselho de Alimentação Escolar – CAE de Caraguatatuba – gestão 2018/2022, convoca Vossa Senhoria para a **REUNIÃO ORDINÁRIA DE POSSE OS NOVOS MEMBROS DO CAE para maiores informação** os conselheiro relacionado à abaixo, devem entrar em contato pelo tel: 3897-7094 ou comparece na sala de Reuniões dos Conselhos, na Secretaria Municipal de Educação, localizada à Av. Rio de Janeiro, nº. 860 – Indaíá, Caraguatatuba/SP.

Conselheiros:

Representantes dos Docentes, Discentes ou Trabalhadores na área de Educação:

Camila de Souza Alvim, RG: 40.955.293-8;

Representantes de Pais de Alunos:

2. Gisela Aparecida de Oliveira, CPF: 091.037.778-20;

3. Tais Emi Suuti, CPF: 150.302.678-75;

Representantes das Entidades Cívis Organizadas:

4. Claudia Gleice Sertore MurakaWa, CPF: 313.885.508-30;

e

5. Elen Yumi Suuti Amancio, CPF: 150.303.038-55.

Sua presença é de grande importância para o bom andamento dos trabalhos do Conselho de Alimentação Escolar. Caraguatuba, 18 de maio de 2026.

MARIANA MIANO

Presidente do CAE – Caraguatuba/SP

Gestão 2022/2026

CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS

PROGRAMA EMERGENCIAL DE AUXÍLIO-DESEMPREGO 2024

CONVOCAÇÃO

FICAM CONVOCADOS OS CANDIDATOS LISTADOS ABAIXO, CLASSIFICADOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA EMERGENCIAL DE AUXÍLIO-DESEMPREGO, PARA COMPARECER, NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS, A SABER, **25, 26 E 27 DE MAIO DE 2026**, À DIVISÃO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, NO HORÁRIO DAS **09H00 ÀS 12H00 E DAS 14H00 ÀS 16H00**, SITUADA A RUA VITAL BRASIL, Nº 44, CENTRO, PARA COMPROVAÇÃO DAS INFORMAÇÕES CADASTRAIS, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO EDITAL DE CHAMAMENTO (CÓPIA E ORIGINAL). A APRESENTAÇÃO DE DIVERGÊNCIAS REFERENTES AO NOME COMPLETO, NÚMERO DE CPF, DATA DE NASCIMENTO E/OU NÚMERO DE FILHOS MENORES DE DEZESSEIS ANOS, ENSEJARÁ NA DESCLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER MUNIDOS DA SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE – RG OU CIN (ORIGINAL E CÓPIA) ATUALIZADA E DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE DE 10 (DEZ) ANOS;

COMPROVANTE DE REGULARIDADE DO CPF IMPRESSO - [HTTP://WWW.RECEITA.FAZENDA.GOV.BR/APLICACOES/ATCTA/CPF/CONSULTAPUBLICA.ASP](http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp)

CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA EM NOME DO(A) CANDIDATO(A) OU DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA EMITIDA PELO POSTO DE SAÚDE;

CERTIFICADO DE RESERVISTA – SE FOR DO SEXO MASCULINO (ORIGINAL E CÓPIA);

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO POSTO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR – PAT OU CÓPIA DO DOCUMENTO ONDE CONSTE O NÚMERO DO PIS/PASEP ATUALIZADO

CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO (PÁGINA COM O NÚMERO E SÉRIE E PÁGINA COM OS DADOS PESSOAIS) OU CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO DIGITAL;

CERTIDÃO DE NASCIMENTO (QUANDO SOLTEIRO) OU CERTIDÃO DE CASAMENTO\CASAMENTO COM A AVERBAÇÃO DA SEPARAÇÃO, QUANDO FOR O CASO (ORIGINAL E CÓPIA);

CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG) DOS FILHOS MENORES DE 16 ANOS (ORIGINAL E CÓPIA);

ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS ESTADUAL IMPRESSO. [HTTP://WWW2.SSP.SP.GOV.BR/ATESTADO/NOVO/](http://www2.ssp.sp.gov.br/ATESTADO/NOVO/) OU NO POUPEMPO (EMISSÃO NO PRAZO MÁXIMO DE 30 DIAS);

COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA CASO JÁ TENHA CONTA NO BANCO SANTANDER (SE NÃO HOUVER CONTA, SERÁ FORNECIDA CARTA PARA ABERTURA DE CONTA)

Beneficiário Oficial de Serviços Leves					
Nº Protocolo	Nome Completo do Candidato	Data de Nascimento	CPF	Quantidade de filhos	Classificação
590149	NILZA COELHO PEREIRA	19/11/1976	331.705.678-96	1	268º
589632	ELAINE DOS SANTOS ALVES	26/12/1976	021.687.999-03	1	269º
591396	ROGERIO DA SILVA FIORITO	05/03/1977	285.721.698-06	1	270º
589648	MARCELINA BEATRIZ GRIÃO	17/03/1977	134.471.318-10	1	271º
588839	DEBORA DUTRA PORFIRIO	20/03/1977	276.066.128-89	1	272º

Beneficiário Oficial de Serviços Pesados					
Nº Protocolo	Nome Completo do Candidato	Data de Nascimento	CPF	Quantidade de filhos	Classificação
589534	JOSUÉ CRISPIM COSTA	30/03/1997	452.606.418-17	1	619º
591749	TAINAH TAVERNA TARRAGO PAPASEIT	24/09/1997	468.140.838-76	1	620º
589550	WALTER CAMARGO	19/10/1997	473.682.858-78	1	621º
589825	ALINE DE OLIVEIRA HILARIO	17/11/1997	483.917.598-57	1	622º
590533	JANE CRISTINA SANTOS	18/12/1997	340.628.978-90	1	623º
588519	THALITA DE CASTRO APARECIDO	19/01/1998	422.480.328-38	1	624º
590105	DAIANE APARECIDA DOS SANTOS FERAZ	27/01/1998	495.100.828-99	1	625º
590113	PATRÍCIA DE MACEDO DOS SANTOS	28/01/1998	378.729.728-67	1	626º
589649	ADRIELI DA SILVA DE PAULO	08/02/1998	482.482.228-96	1	627º
591717	SABRINA GOMES DA SILVA	13/03/1998	475.572.278-08	1	628º
589156	APOLO GOMES RIBEIRO	29/07/1998	239.108.398-00	1	629º
589523	DAIRA HEVILLIM CREMON	28/08/1998	467.777.408-05	1	630º

589558	DAYANA MARIA HELENA DA SILVA	29/09/1998	479.742.828-78	1	631°
590948	MARLLON APARECIDO VIEIRA	02/11/1998	497.956.238-85	1	632°
592165	YORAM FEITOSA DA SILVA	12/11/1998	603.453.108-02	1	633°
591710	RUAN RODRIGUES LOPES BELARMINI	21/11/1998	407.774.658-25	1	634°

CARAGUATUBA, 22 DE MAIO DE 2026.

FELIPE MACEDO COSTA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA EMERGENCIAL DE AUXÍLIO-DESEMPREGO 2024

RELAÇÃO DE DESCLASSIFICAÇÃO

FICAM DESCLASSIFICADOS OS CANDIDATOS LISTADOS ABAIXO, APÓS CONVOCAÇÃO PARA COMPARECIMENTO NOS DIAS **18, 19 e 20 DE MAIO DE 2026**, PELOS MOTIVOS APONTADOS ABAIXO, CONFORME PREVISTO NO EDITAL DE CHAMAMENTO PARA O PROGRAMA EMERGENCIAL DE AUXÍLIO-DESEMPREGO (PEAD).

Beneficiário Oficial de Serviços Leves						
Nº Protocolo	Nome Completo do Candidato	Data de Nascimento	CPF	Quantidade de filhos	Classificação	Motivo
592456	EDUARDO DE ALMEIDA	07/05/1975	253.118.058-38	1	262°	NÃO COMPARECEU
592451	DORALICE DE FÁTIMA DOS SANTOS	06/10/1975	392.102.618-01	1	264°	NÃO COMPARECEU
589778	MARCELO DA COSTA CASCARDO SIQUEIRA	30/05/1976	190.615.218-74	1	266°	NÃO COMPARECEU
591645	ALEXANDRA CRISTINA MOMES-SO	24/08/1976	309.764.897-48	1	267°	NÃO COMPARECEU

Beneficiário Oficial de Serviços Pesados						
Nº Protocolo	Nome Completo do Candidato	Data de Nascimento	CPF	Quantidade de filhos	Classificação	Motivo
588600	CAMILLA OTTINI MOYANO	21/12/1994	414.839.618-00	1	605°	NÃO COMPARECEU
589138	SABRINA CRISTINA CAMARGO	11/02/1995	440.688.778-40	1	606°	NÃO COMPARECEU
590903	SIVAL RICK ALVES CORREIA	23/06/1995	434.543.608-70	1	608°	NÃO COMPARECEU

588563	KELLY CRISTINA OURIVES DE OLIVEIRA	15/07/1995	440.391.068-81	1	609°	NÃO COMPARECEU
590908	MAYARA APARECIDA PEREIRA MACEDO	04/09/1995	427.949.108-92	1	610°	NÃO COMPARECEU
591680	FERNANDA APARECIDA SILVA COSTA	23/11/1995	239.821.758-28	1	611°	NÃO COMPARECEU
589141	GRAZIELY LOPES DIAS	05/01/1996	440.138.328-10	1	612°	NÃO COMPARECEU
592066	HENRIQUE MARTINS DE SOUZA COSTA	23/04/1996	122.184.737-63	1	613°	NÃO COMPARECEU
590278	BRUNO WASHINGTON MORAES DE OLIVEIRA PEREIRA	08/09/1996	477.904.988-19	1	614°	NÃO COMPARECEU
588950	AMANDA APARECIDA RODRIGUES DE JESUS SILVA	14/09/1996	493.125.898-06	1	615°	NÃO COMPARECEU
589772	BRUNA ALVES SANTOS ROSA	27/09/1996	235.833.928-84	1	616°	NÃO COMPARECEU

CARAGUATUBA, 22 DE MAIO DE 2026.

FELIPE MACEDO COSTA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATUBA - FUNDACC

A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATUBA – FUNDACC, por meio de seu Presidente, Sr. Adailson Wellington Moreira dos Santos, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital de Seleção Pública de Estagiários nº 01/2025, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido Processo Seletivo, para comparecerem à Seção de Recursos Humanos desta Fundação, situada à Rua Santa Cruz, nº 396, Centro, Caraguatuba/SP, **até o dia 26 de maio de 2026**, nos horários das **09h00 às 11h30** e das **14h00 às 16h30**, a fim de tomarem ciência e apresentarem a documentação necessária para a formalização do Acordo de Cooperação e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, sem vínculo empregatício. Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos: Documento de identidade (RG); Cadastro de Pessoa Física (CPF); Comprovante de residência atualizado e Comprovante de matrícula atualizado do curso pelo qual participaram do Processo Seletivo nº 01/2025. **O não comparecimento no prazo estabelecido será considerado como desistência tácita**, ensejando a convocação do próximo candidato, conforme a ordem de classificação.

ENSINO MÉDIO		
NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO

FERNANDA ALEIXO DE SOUZA	435.402.978-20	14°
GUILHERME ALEIXO DE SOUZA	435.402.828-07	15°

Caraguatuba, 21 de maio de 2026.

Fundação Educacional e Cultural de Caraguatuba - FUNDACC
 ADBAILSON WELLINGTON MOREIRA DOS SANTOS
 Presidente

**EDITAL Nº 53, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025
 CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS ORIENTADORES
 PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS PARA AS OFICINAS
 CULTURAIS PARA O ANO DE 2026**

**ETAPA 2 - ENTREVISTA - HABILITAÇÃO 2 –
 ENTREVISTA PRESENCIAL COM O ARTISTA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATUBA – FUNDACC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.879, de 18 de outubro de 2010 e suas alterações e Decreto Municipal nº 152, de 27 de outubro de 2010, em atendimento ao item 5.4 deste edital, torna público a **CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA 2 - ENTREVISTA** para Credenciamento de Artistas Orientadores para Execução de Projetos para as Oficinas Culturais para o ano de 2026 de acordo com o cronograma abaixo:

ÁREA / LINGUAGEM	PROPONENTE	PROJETO	ENTREVISTA
ARTES PLÁSTICAS	Raquel Lisboa Soares	A Linguagem da Pintura	25/05/2026 às 09:00
ARTES PLÁSTICAS	Norival Benedito Figueiredo	Gravura em relevo - Xilogravura e linóleo	25/05/2026 às 09:10
ARTESANATO	Tânia Luiza Queiroz Corrêa e Castro	Mosaico Contemporâneo: o Fragmento como Linguagem Artística	25/05/2026 às 09:20
ARTESANATO	Sonia Lira Gonçalves Delgadinho	Costurar é Sonhar	25/05/2026 às 09:30
ARTESANATO	Sonia Lira Gonçalves Delgadinho	Bonecas de Pano - Arte e Geração de Renda	25/05/2026 às 09:40
ARTESANATO	Leodete Aleixo	Recriar com Feltro	25/05/2026 às 09:50
DANÇA	Lena Augusto Seco de Freitas	Movimento Oriental Dança do Ventre	25/05/2026 às 10:00
FOLCLORE E TRADIÇÕES POPULARES	Maria Paula Alvarenga	Roda de Saberes - Capoeira Angola	25/05/2026 às 10:10
FOLCLORE E TRADIÇÕES POPULARES	Priscila Almeida Camargo	Raízes do Brincar	25/05/2026 às 10:20

TEATRO	Ricardo Pinto Magalhães Junior	Encenação	25/05/2026 às 10:30
--------	--------------------------------	-----------	---------------------

Caraguatuba, 22 de maio de 2026.

ADBAILSON WELLINGTON MOREIRA DOS SANTOS
 Presidente
 Matrícula 398

INSTITUTO SOCIAL BOA ESPERANÇA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA; REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO; REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL E REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA INSTITUTO SOCIAL BOA ESPERANÇA, associação sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob nº 16.649.348/0001-44, Caraguatuba/SP, por meio de sua diretoria devidamente representada por seu Diretor Executivo **ANILTON APARECIDO PIRES**, portador do RG nº 18.445.925-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 138.077.218-43, **CONVOCA** para a **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA; REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO; REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL E REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA**, que será realizada na sede desta Instituição, no dia 29/05/2026 com a 1ª chamada às 8h30 e 2ª chamada às 9h00, para:

Apresentação e aprovação do Relatório de execução e Demonstrações financeiras (balanço, balancete e DRE Trimestral de janeiro, fevereiro, março; e quadrimestral de janeiro, fevereiro, março, abril do ano de 2026).
 Outros assuntos pertinentes.

Na hipótese da primeira chamada não contabilizar o número mínimo de participantes, será realizada nova chamada e instauração da Assembleia com qualquer número de participantes.

Contando com a presença e participação de todos os associados, subscreve-se o presente edital de convocação.

Caraguatuba 21/05/2026

ASSOCIAÇÃO DE AMPARO E PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - SOAPROC

“Nesta ocasião, colocamos à disposição para exame de qualquer cidadão o relatório anual de execução e demonstração financeira <https://caraguatuba.geosiap.net.br/transparencia/terceiro-setor/parcerias-celebradas/540168/instrumento-de-parceria/9864> do exercício de 2025, referentes ao Termo de Colaboração nº 134/2021, firmado entre a Prefeitura Municipal de Caraguatuba – Estado de São Paulo – e a Associação de Amparo e Proteção à Criança e Adolescente -SOAPROC”.

Empresa: ASSOCIACAO DE AMPARO E PROTECAO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE - SOAPROC
 C.N.P.J.: 48.975.874/0001-90
 Período: 01/01/2025 a 31/12/2025
 Balanço encerrado em: 31/12/2025

Folha: 0001

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	825.334,45D
CIRCULANTE	444.560,90D
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	242.763,63D
BANCO CONTA MOVIMENTO	58,34D
BANCO CONTA MOVIMENTO -SOAPROC	58,34D
Caixa Econ. Federal - 000577572577-4	58,34D
APLICAÇÃO FINANCEIRA	242.705,29D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - SOAPROC	2.926,60D
Caixa Econ. Federal - Aplic. em Fundo -000577572553-7	2.909,54D
Caixa Econ. Federal - Aplic. em Fundo -000577572576-6	17,06D
APLICAÇÃO FINANCEIRA -EDUCAÇÃO- C/RESTRIÇÃO - GOLFINHO AMIGO	239.778,69D
Caixa Econ. Federal-Aplic. Fic Giro MPE -000579175382-5	151.094,76D
Caixa Econ. Federal-Aplic. Fic Executivo -000579175382-5	88.683,93D
CRÉDITOS A RECEBER	201.797,27D
CRÉDITOS A RECEBER	189.732,45D
SUBVENÇÕES-EDUCAÇÃO- (C/ RESTRIÇÃO) GOLFINHO AMIGO	189.732,45D
Convênio - Contrato 134/2024 Golfinho Amigo	189.732,45D
ADIANTAMENTOS	12.064,82D
ADIANTAMENTOS A FUNCIONÁRIOS -EDUCAÇÃO-GOLFINHO AMIGO	12.021,62D
Adiantamento de Férias	12.021,62D
DESPESAS A RECUPERAR -EDUCAÇÃO-GOLFINHO	43,20D
Despesa Bancária à Reembolsar - Golfinho	43,20D
NAO CIRCULANTE	380.773,55D
ATIVO IMOBILIZADO	380.773,55D
IMOBILIZADO	501.260,68D
IMOBILIZADO -SOAPROC	399.856,40D
Terrenos	18.198,15D
Edificações -Imóveis	381.658,25D
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA - SOAPROC	19.082,85C
(-) Depreciação Acumulada Edificações-Imóveis	19.082,85C
IMOBILIZADO --EDUCAÇÃO- GOLFINHO AMIGO	134.715,03D
Instalações	13.965,70D
Máquinas e Equipamentos	28.637,90D
Instalações Telefônicas	206,82D
Móveis e Utensílios	91.904,61D
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA - -EDUCAÇÃO- GOLFINHO AMIGO	14.227,90C
(-) Depreciação Acumulada Instalações	1.765,10C
(-) Depreciação Acumulada Máquinas e Equipamentos	1.515,04C
(-) Depreciação Acumulada Instalações Telefônicas	50,97C
(-) Depreciação Acumulada Móveis e Utensílios	10.896,79C
IMOBILIZADO DE TERCEIROS	120.487,13C
SUBVENÇÕES A REALIZAR IMOBILIZADO - -EDUCAÇÃO- GOLFINHO AMIGO	120.487,13C
Subvenção Imobilizado - Golfinho	134.715,03C
Subvenção Depreciação Imobilizado - Golfinho	14.227,90D
PASSIVO	825.334,45C
CIRCULANTE	440.006,62C
OBRIGAÇÕES COM FUNCIONÁRIOS	10.205,83C
OBRIGAÇÕES COM FUNCIONÁRIOS	10.205,83C
ENCARGOS SOCIAIS COM PESSOAL -EDUCAÇÃO- GOLFINHO AMIGO	48,51C
IRRF s/ Folha de Pagamento a recolher	48,51C
PROVISÃO DE FÉRIAS -EDUCAÇÃO- GOLFINHO AMIGO	10.157,32C
Provisão de Férias	7.606,15C
Provisão de INSS S/ Férias	1.883,50C
Provisão de FGTS s/ Férias	590,87C

Empresa: ASSOCIACAO DE AMPARO E PROTECAO A CRIANCA E AO ADOLECENTE - SOAPROC
C.N.P.J.: 48.975.874/0001-90
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025
Balanco encerrado em: 31/12/2025


Folha: 0002

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
Provisão de PIS s/ Férias	76,80C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	289,65C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	289,65C
RETENÇÕES NA FONTE - EDUCAÇÃO - GOLFINHO AMIGO	289,65C
ISS Retido na Fonte PJ a recolher	289,65C
CRÉDITOS A REALIZAR	429.511,14C
CRÉDITOS SUBVENÇÕES GOVERNAMENTAIS (com restrição)	429.511,14C
RECEITA DIFERIDA - EDUCAÇÃO - GOLFINHO AMIGO (Com Restrição)	429.511,14C
Rec. Diferida - Contrato 134/2024 Golfinho Amigo	429.511,14C
PATRIMÔNIO	385.327,83C
PATRIMÔNIO SOCIAL	385.327,83C
PATRIMÔNIO SOCIAL	385.327,83C
SUPERÁVIT OU DÉFICIT ACUMULADO	157.991,53C
Superávit ou Déficit Acumulado	157.991,53C
SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO	227.336,30C
Superávit do Exercício	227.336,30C



JOSE EDUARDO BELLO VISENTIN
PRESIDENTE
CPF: 250.894.548-09



GILBERTO GENTIL
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP137674/O-6
CPF: 034.470.978-76

ASSOCIAÇÃO DE AMPARO E PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE – SOAPROC
CNPJ: 48.975.874/0001-90

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA; REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL
 E REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA ASSOCIAÇÃO DE AMPARO E
 PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE (SOAPROC)**

Aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, às dezenove horas e trinta minutos, a primeira chamada e depois às vinte horas, a segunda chamada, reuniram-se na sede social da Entidade, à Rua Evira Perpetua de Santana, 75, Tinga – Caraguatatuba, para Assembleia Geral Ordinária, atendendo à convocação regularmente enviada e publicada no Diário Oficial do município, para planejamento das atividades para o exercício de 2026; exame e deliberação sobre as demonstrações contábeis gerais relativas ao exercício de 2025; deliberação sobre demais assuntos de interesse. Compareceram à reunião Vera Lucia Scortecchi Hilst, Vanessa Correa da Silva Amâncio, Priscila Maria de Oliveira, Jefferson Gabriel Roenes da Silva, Hudson Luis Correia, Barbara de Camargo Efangelo Arthur Leão Marques Ferreira, Cintia Aparecida Carla Barão. Coube a Presidente Vera Lucia Scortecchi Hilst declarar aberta a reunião. Em seguida, ela convidou o Sr. Jefferson Gabriel Roenes da Silva para assumir a função de secretário da sessão e propôs que ela próprio presidisse os trabalhos — proposta esta aprovada por unanimidade pelos presentes. Com a mesa devidamente composta, a Presidente deu início às atividades, procedendo à apresentação dos termos da convocação, em conformidade com o que determina o estatuto da Instituição e conforme previamente enviado a todos os associados.

- 1 – Planejamento das atividades para o exercício de 2026;
- 2 – Exame e deliberação sobre as demonstrações contábeis gerais relativas ao exercício de 2025;
- 3 – Deliberação sobre demais assuntos de interesse.

A Sra. Vera Lucia Scortecchi Hilst, Presidente, deu início aos trabalhos informando aos membros presentes — Hudson Luis Correia, Barbara de Camargo Efangelo e Arthur Leão Marques Ferreira, Conselheiros Fiscais; Vanessa Correa da Silva Amâncio, Vice-Presidente; Priscila Maria de Oliveira, Primeira Secretária; Jefferson Gabriel Roenes da Silva, Primeiro Tesoureiro; e Cintia Aparecida Carla Barão, Suplente — sobre a proposta de renovação do contrato da Creche Golfinho por mais 1 (um) ano. Após discussão entre as partes, não houve qualquer objeção, sendo a proposta aprovada por unanimidade. Seguindo com a reunião a Presidente, abordou aos presentes a necessidade que a entidade SOAPROC enfrenta quanto à captação de recursos financeiros, visando assegurar o cumprimento de suas despesas rotineiras e compromissos mensais. Diante desse contexto, solicitou aos membros que apresentassem alternativas complementares às doações já existentes, com o objetivo de fortalecer a arrecadação da entidade. Aberto o espaço para manifestações, foram apresentadas sugestões voltadas à promoção de ações arrecadatórias, destacando-se a realização de bazares, com a comercialização de

Rua Evira Perpetua de Santana, 75, Tinga, Caraguatatuba/SP CEP 11674-670

REG. CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
 CARAGUATATUBA - SP
 REGISTRADO SOB Nº 2.895
 AV/20 DO REG. PRIMITIVO 276

untra- aprovada

TABELIONATO-Cara
 Tabelionato - F
 Alves de Mello Si
 Alameda Cruz 592 - Cent
 CEP 11608-300 - Ca

X *de*

REG. CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
 CNPJ: 50.443.233/0001-37
 Av. Maranhão, 109 - Jardim Primavera
 Caraguatatuba - SP - CEP 11.660-690

Av. Maranhão, 109 - Jardim Primavera
 Caraguatatuba - SP - CEP 11.660-690

ASSOCIAÇÃO DE AMPARO E PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE – SOAPROC
CNPJ: 48.975.874/0001-90

roupas, utensílios e outros bens, novos ou usados, bem como a organização de eventos sociais, tais como jantares, encontros festivos e atividades similares. As propostas foram amplamente debatidas entre os presentes, havendo concordância geral quanto à sua viabilidade. Ficou indicado que tanto os bazares quanto os eventos deverão ocorrer com periodicidade mínima mensal, contando com a colaboração direta dos conselheiros, que se comprometeram a contribuir com doações próprias e a mobilizar terceiros para auxiliar na arrecadação. Sugeriu-se, ainda, que o primeiro bazar fosse realizado no mês de janeiro, podendo ser integrado a um evento gastronômico, como pizza ou almoço, com o intuito de ampliar os resultados financeiros. Encerradas as discussões, as proposições foram submetidas à deliberação da Assembleia Geral, sendo aprovadas por unanimidade, restando definido que as ações mencionadas serão implementadas mensalmente, com início imediato no mês de janeiro. Ficou estabelecido que todos os participantes atuarão de forma conjunta na organização, captação de itens, estruturação e demais providências necessárias para a execução das atividades aprovadas. Deliberou-se, ainda, que a prestação de contas referente aos eventos será apresentada por ocasião das reuniões que vierem a ser convocadas ao longo do exercício, decisão esta igualmente aprovada por unanimidade. Em sequência aos assuntos da ordem do dia, deu-se prosseguimento à reunião com a apreciação da pauta seguinte, ocasião em que a Presidente iniciou a apresentação das Demonstrações Financeiras e Relatório de Execução do Exercício de 2025 (balanço, balancete e DRE), bem como do período trimestral – outubro, novembro e dezembro 2025 – e do quadrimestral – setembro, outubro, novembro, dezembro de 2025 da SOAPROC referentes ao exercício de dois mil e vinte e cinco, para análise e aprovação. Foram distribuídas cópias dos balancetes e balanços a todos os presentes — Hudson Luis Correia, Barbara de Camargo Efangelo e Arthur Leão Marques Ferreira, Conselheiros Fiscais; Vanessa Correa da Silva Amâncio, Vice-Presidente; Priscila Maria de Oliveira, Primeira Secretária; Jefferson Gabriel Roenes da Silva, Primeiro Tesoureiro; e Cintia Aparecida Carla Barão, Suplente — para vistas, considerações e votação pelos membros do Conselho Fiscal. A Presidente, Sra. Vera Lucia Scortecci Hilst, passou a relatar aos conselheiros os principais dados constantes nos demonstrativos contábeis, abordando diversos pontos do balanço apresentado para melhor compreensão dos presentes. Após as explicações, indagou se havia dúvidas. Diante da solicitação dos Conselheiros Fiscais Hudson Luis Correia e Barbara de Camargo Efangelo, foi requerida uma pausa para análise detalhada dos documentos, tendo a Presidente concedido recesso de uma hora. A Assembleia foi suspensa às nove horas e vinte minutos, sendo retomada às dez horas e dez minutos, com a recomposição da mesa. Reabertos os trabalhos, a Presidente questionou os presentes quanto à existência de dúvidas sobre os demonstrativos contábeis, não havendo quaisquer manifestações. Em seguida, foram colocadas em votação as demonstrações contábeis, compreendendo os Relatório de Execução do Exercício de 2025 e Demonstrações Financeiras (balanço, balancete e DRE) anual abrangendo o período de janeiro a dezembro de 2025, bem como do período trimestral – outubro, novembro e dezembro 2025 – e do quadrimestral –

Rua Euvira Perpetua de Santana, 75, Tinga, Caraguatatuba/SP CEP 11674-670

Av. Maranhão, 109 - Jardim Primavera
 Caraguatatuba - SP - CEP 11.660-690

Av. Maranhão, 109 - Jardim Primavera
 Caraguatatuba - SP - CEP 11.660-690

REG. CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
 CARAGUATATUBA - SP
 REGISTRADO SOB Nº 2.895
 AV.20 DO REG. PRIMITIVO 276

Antônio Aparecido

Caraguatatuba
 Teste
 Artili - Tol
 Fone (12) :
 Caraguatatuba

ASSOCIAÇÃO DE AMPARO E PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE – SOAPROC
CNPJ: 48.975.874/0001-90

setembro, outubro, novembro, dezembro de 2025. As demonstrações foram aprovadas por unanimidade pelos Conselheiros Fiscais e, posteriormente, submetidas à Assembleia Geral, com a participação da Diretoria Executiva, sendo todas aprovadas por unanimidade. Concluída a pauta e com todas as deliberações devidamente aprovadas, a Presidente, Sra. Vera Lucia Scortecci Hilst, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão. O encerramento foi registrado por mim, Jefferson Gabriel Roenes da Silva, nomeado secretário em vinte e um de janeiro de dois mil e vinte e seis, para fins de assinatura dos registros pertinentes.

REG. CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
CARAGUATATUBA - SP
REGISTRADO SOB Nº 2.895
AV. 20 DO REG. PRIMITIVO 276

Av. Maranhão, 109 - Jardim Primavera
Caraguatatuba - SP - CEP 11.660-690

[Handwritten signature]
Tabelião de Notas
Caraguatatuba-SP

[Handwritten signature]

Vera Lucia Scortecci Hilst
Presidente

Jefferson Gabriel Roenes da Silva
Secretário da mesa

[Handwritten signature]

Vanessa Correa da Silva Amâncio

[Handwritten signature]

Priscila Maria de Oliveira,

[Handwritten signature]

Hudson Luis Correia

[Handwritten signature]

Barbara de Camargo Efangelo

[Handwritten signature]

Cintia Aparecida Carla Barão

[Handwritten signature]

Arthur Leão Marques Ferreira

PRENOTAÇÃO
Protocolado sob
nº PT-4122, para registro.
Caraguatatuba, 11/03/2026.
[Handwritten signature]
Escrivente

Av. Maranhão, 109 - Jardim Primavera
Caraguatatuba - SP - CEP 11.660-690

GIOVANNA CAROLINE MATEUS
[Handwritten signature]

TABELIONATO DE NOTAS
E DE PROTESTOS DE
CARAGUATATUBA/SP
Av. OSVALDO CRUZ, 582 - CENTRO - CEP: 11660-300
CARAGUATATUBA - SP - (12) 3886-4381
WWW.TABELIAOCARAGUA.COM.BR

RECONHEÇO por semelhança COM VALOR a(s) firma(s) de: TUBA
(1) VERA LUCIA SCORTECCI HILST. Dou fé.
Caraguatatuba-SP, 30/03/2026 Em test. da verdade.
GIOVANNA CAROLINE MATEUS - ESCRIVENTE
Seg: 1b97860425ea42e688b88217916a21c3 Total R\$ 13,82.
Selo: C10215AA0315302
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE GIOVANNA CAROLINE MATEUS
QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO DO ORIGINAL E FRAUDE



-SP
10
-4381



prorrogação de prazos.

Artigo 4º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a adotar todas as providências necessárias objetivando ao cumprimento da determinação encerrada neste Ato.

Artigo 5º - As despesas do exercício do cargo correrão por verbas próprias do Poder Legislativo, suplementadas se necessário.

Artigo 6º - Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Mesa da Câmara, em 02 de janeiro de 2026.

ANTONIO CARLOS DA SILVA JUNIOR
Presidente

ISLANDO RAMOS PESSOA
Vice-Presidente

VILMA TEIXEIRA DE OLIVEIRA SANTOS
1º Secretário

ELIZEU ONOFRE DA SILVA
2º Secretário

ATO DA MESA Nº. 14/26, de 05 de janeiro de 2026.

(Nomeia o Sr. Vitor Usier de Mello Miki para o cargo em comissão de Diretor de Comunicação)

A Mesa da Câmara Municipal de Caraguatatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica nomeado o Sr. Vitor Usier de Mello Miki, portador do RG nº 25.XXX.893-2/SP, para ocupar, em comissão, o cargo de Diretor do Departamento de Comunicação, ref. CCL-IX, criado pela Resolução nº 271/2025, de 30/04/2025.

Artigo 2º - Salvo disposição em contrário, os efeitos deste ato cessarão em 31 de dezembro de 2026.

Artigo 3º - Este Ato será igualmente tornado sem efeito se no prazo de trinta dias da sua publicação não ocorrer a posse no cargo, ou se, ocorrendo a posse, não se verificar a efetiva entrada no exercício do cargo, proibida quaisquer formas de prorrogação de prazos.

Artigo 4º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a adotar todas as providências necessárias objetivando ao cumprimento da determinação encerrada neste Ato.

Artigo 5º - As despesas do exercício do cargo correrão por verbas próprias do Poder Legislativo, suplementadas se necessário.

Artigo 6º - Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Mesa da Câmara, em 05 de janeiro de 2026.

ANTONIO CARLOS DA SILVA JUNIOR
Presidente

ISLANDO RAMOS PESSOA
Vice-Presidente

VILMA TEIXEIRA DE OLIVEIRA SANTOS
1º Secretário

ELIZEU ONOFRE DOS SANTOS
2º Secretário

OUTRAS PUBLICAÇÕES

ASSOCIAÇÃO DE AMPARO E PROTEÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE -SOAPROC
CNPJ : 48.975.874-0001-90

Edital de Convocação

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA; REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL E REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA

Eu, Vera Lucia Scortecci Hilst, presidente da Associação de Amparo e Proteção à Criança e ao Adolescente – Creche Santo Antônio, situada no bairro do Tinga, no uso de minhas atribuições, convoco todos os sócios, diretores e conselheiros para reunir-se em **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA; REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL E REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA**, no dia 21/01/2026 para:

- 1 – Planejamento das atividades para o exercício de 2026;
- 2- Exame e deliberação sobre as demonstrações contábeis gerais relativas ao exercício de 2025;
- 3- Deliberação sobre demais assuntos de interesse.

Horário: 1ª chamada às 19h30.
2ª chamada às 20h.

Inscrições no local até às 17h.

Local: Sede da Entidade – Rua Elvira Perpétua de Santana, 75, Tinga, Caraguatatuba.



CARAGUATATUBA
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURIDICAS DE CARAGUATATUBA - SP
 CNPJ: 50.443.233/0001-37
 AVENIDA MARANHÃO, 109, JARDIM PRIMAVERA, CEP: 11660-690 Fone: (12)3886-6111
 DIEGO SELHANE PÉREZ - OFICIAL

CERTIDÃO DE ATOS PRATICADOS - PROTOCOLO Nº: 4422

CERTIFICA que o presente título, protocolado sob número 4.422 em 11/03/2026, deu origem ao(s) seguinte(s) ato(s) nesta Serventia:

Registrado sob nº:2895

Registro primitivo nº:276

ATO

Valor Base	Oficial	Estado	Sec. Faz.	R. Civil	Tribunal	M.P.*	I.M.**	TOTAL
Averbação n.º 20/2.895								
1	R\$ 60,02	R\$ 17,07	R\$ 11,68	R\$ 3,16	R\$ 4,12	R\$ 2,88	R\$ 2,50	R\$ 101,43
SELO DIGITAL:							1205924PJKF010005709YH26A	

Os valores devidos ao Estado e a Carteira de Previdência foram pagos por verba conforme guia arquivada em cartório.

Tabela e valores vigentes na data da prenotação. **COTA: UFESP (2,64)**

* Ministério Público
 ** Imposto Municipal

Obs.: PESSOA JURÍDICA: ASSOCIAÇÃO DE AMPARO E PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - SOAPROC - CNPJ: 48.975.874/0001-90.

Apresentante

PIETRA AVINO

Natureza

ATA DE POSSE

CARAGUATATUBA, 31 de março de 2026

ANDREA APARECIDA DOS SANTOS LOPES
 ESCRIVENTE

RESUMO FINANCEIRO

DEPÓSITO R\$ 101,43	CUSTAS R\$ 101,43	DILIGÊNCIA R\$ 0,00	DESPESAS	RECEBER R\$ 0,00
Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 60,02	R\$ 17,07	R\$ 11,68	R\$ 3,16	R\$ 4,12
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 2,88	R\$ 2,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 101,43



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital
 1205924PJKF010005709YH26A

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>
 ...31/03/2026 17:22:52.... Ocian Sistemas - www.ocian.com.br.....